



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 005/2020 - PMTS

Terra Santa – PA, 16 de março de 2020.

**“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O SR. **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Terra Santa, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o resultado final do concurso público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Terra Santa - PA, apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata e acompanhado pela Comissão Especial do Concurso, publicado no dia 10 de março de 2020, no endereço eletrônico e quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio da Empresa organizadora;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas objetivas, foi dado conhecimento do seu resultado preliminar, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados, cadastro de reservas, não classificados, não aprovados e eliminados, concedido o prazo para recursos e sendo respondidos todos os recursos impetrados;

CONSIDERANDO, finalmente, após respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade o bom andamento e respondidos todos os recursos administrativos do Concurso Público Nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Terra Santa – PA.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, promovido pela Prefeitura Municipal de Terra Santa e executado pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, nos termos do Edital nº 001/2019 - PMTS, para o provimento de 294 (duzentas e noventa e quatro) vagas e formação de cadastro de reservas, para 62 (sessenta e dois) cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Terra Santa, nos níveis de escolaridade de Alfabetização, 4ª Série do Nível Fundamental, Fundamental completo, Nível Médio, Nível Médio Técnico, Nível Superior Técnico e Nível Superior Magistério, consagrando-se como exato e definitivo o Resultado Final publicado no quadro de avisos e site da Prefeitura de Terra Santa e site da empresa organizadora do Concurso no dia 10/03/2020, o qual se torna o Anexo I – Resultado Final, deste Decreto.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – O concurso recebeu 9.962 (nove mil novecentos e sessenta e duas) inscrições, com 6.188 (seis mil cento e oitenta e oito) inscrições válidas. Houve 237 aprovações diretas e 1.856 candidatos ficaram no cadastro de reservas, não houve inscrição para o cargo de Eletricista de Veículos Automotores, e, os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Cuidador (Educação), Técnico em Laboratório, Técnico em Nutrição, Bioquímico, Fonoaudiólogo, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Professor Nível II - Geografia – Zona Rural, Professor Nível II - Língua Portuguesa – Zona Rural e Professor Nível II - Matemática – Zona Rural, não houve candidato aprovado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS	APROVADOS	CADASTRO DE RESERVAS
Auxiliar de Serviços Gerais	50	50	942
Borracheiro	02	02	0
Carpinteiro	02	02	05
Encanador	02	02	03
Pedreiro	02	02	01
Vigia	14	14	437
Motorista de Veículos Leves	04	04	36
Motorista de Veículos Pesados	08	08	30
Operador de Máquinas Leves	03	02	0
Operador de Máquinas Pesadas	05	05	06
Auxiliar Administrativo	16	16	50
Agente Administrativo	12	12	0
Auxiliar de Sala (Educação)	15	03	0
Auxiliar de Saúde Bucal	02	0	0
Cuidador (Educação)	20	0	0
Eletricista (predial)	01	01	04
Eletricista de Veículos Automotores	01	0	0
Fiscal de Obras	02	01	0
Fiscal de Serviços Urbanos	02	01	0
Fiscal de Tributos	03	03	08
Mecânico de Motor a Diesel	01	01	0
Mecânico de Motor a Gasolina	01	01	0
Técnico Agrícola	02	02	01
Técnico em Enfermagem	12	07	0
Técnico em Informática	02	01	0
Técnico em Laboratório	01	0	0
Técnico em Nutrição	01	0	0
Técnico em Radiologia	02	02	03
Técnico em Saúde Bucal	01	01	01
Administrador	01	01	03
Advogado	02	02	07
Analista de Planejamento e Orçamento	01	01	06



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

Assistente Social	03	03	06
Bibliotecário	01	01	02
Bioquímico	01	0	0
Contador	02	02	01
Controlador Interno	03	03	01
Enfermeiro	07	07	25
Engenheiro Agrônomo	01	01	01
Engenheiro Ambiental	01	01	05
Engenheiro Civil	01	01	04
Farmacêutico	02	02	01
Fiscal Ambiental	02	02	38
Fisioterapeuta	02	02	12
Fonoaudiólogo	01	0	0
Médico Cirurgião	02	0	0
Médico Clínico Geral	02	0	0
Médico Veterinário	01	01	02
Nutricionista	01	0	0
Odontólogo	01	01	11
Psicólogo	01	01	16
Coordenador Pedagógico – Zona Urbana	12	12	09
PROFESSOR NÍVEL II – Ciências/CFB – Zona Urbana.	02	02	09
PROFESSOR NÍVEL II – Ciências/CFB – Zona Rural.	01	01	0
PROFESSOR NÍVEL II - Educação Física – Zona Urbana.	05	05	30
PROFESSOR NÍVEL II - Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental – Zona Urbana.	10	10	74
PROFESSOR NÍVEL II - Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental – Zona Rural.	12	12	03
PROFESSOR NÍVEL II - Ensino Religioso – Zona Urbana	02	01	0
PROFESSOR NÍVEL II - Geografia – Zona Urbana.	03	03	15
PROFESSOR NÍVEL II - Geografia – Zona Rural.	01	0	0
PROFESSOR NÍVEL II - História – Zona Urbana.	02	02	16
PROFESSOR NÍVEL II - História – Zona Rural.	01	01	03
PROFESSOR NÍVEL II - Língua Inglesa – Zona Urbana	04	04	08
PROFESSOR NÍVEL II - Língua Portuguesa – Zona Urbana.	03	03	09
PROFESSOR NÍVEL II - Língua Portuguesa – Zona Rural.	01	0	0
PROFESSOR NÍVEL II - Matemática – Zona Urbana.	03	03	02
PROFESSOR NÍVEL II - Matemática – Zona Rural.	01	0	0
PROFESSOR NÍVEL II - Música – Zona Urbana.	03	03	10
TOTAL	294	237	1.856

Art. 2º - Este Concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse da Prefeitura de Terra Santa.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Expeçam-se os Editais de Convocação para habilitação documental e médica, nomeação e posse dos candidatos classificados até o preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital do concurso.

Parágrafo Único – Para atender as necessidades administrativas, autorizo a execução imediata de um Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para os cargos em que não houve inscrição ou não houve candidatos aprovados.

Art. 4º - A relação nominal dos candidatos, está dividida, no Anexo I – Resultado Final, por Nível Escolar do cargo e Cargo.

Art. 5º - Determino a publicação deste Edital, na forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará e, na íntegra, no mural e no site da Prefeitura de Terra Santa e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público e dê-se ampla publicação e divulgação aos candidatos.

GABINETE DO PREFEITO, TERRA SANTA, PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2020.

ODAIR JOSE FARIAS
ALBUQUERQU
E:40267415249

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE:40267415249

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal